



## Arrecadação das Serventias - Maio/ Outubro 2009

ORDEM	COMARCA / TERMO	SERVENTIA	ATRIBUIÇÕES	DATA DE VACÂNCIA	FORMA DE PROVIMENTO	FATURAMENTO DA SERVENTIA (Acumulado)	FATURAMENTO DA SERVENTIA (Média Mensal)
1	Coroatá	2º Ofício	Art. 190 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 74/2004	10/2/1989	Ingresso	R\$ 79.723,41	R\$ 13.287,24
2	Miranda do Norte	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	17/2/1989	Ingresso	R\$ 23.440,92	R\$ 3.906,82
3	Tuntum	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	18/3/1989	Remoção	R\$ 57.575,42	R\$ 9.595,90
4	Guimarães	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	20/9/1989	Ingresso	R\$ 16.225,58	R\$ 2.704,26
5	Sítio Novo	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	23/2/1990	Ingresso	R\$ 92.544,58	R\$ 15.424,10
6	Bacabal	4º Ofício	Art. 189 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 88/2005	22/3/1990	Remoção	R\$ 86.837,91	R\$ 14.472,99
7	Bom Jardim	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	19/4/1990	Ingresso	R\$ 28.026,75	R\$ 4.671,13
8	Colinas	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	13/6/1990	Ingresso	R\$ 66.398,58	R\$ 11.066,43
9	Altamira do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	20/8/1990	Remoção	R\$ 17.417,16	R\$ 2.902,86
10	BEQUIMÃO	1º Ofício	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	3/9/1990	Ingresso	R\$ 13.377,00	R\$ 2.229,50
	BEQUIMÃO	2º Ofício				R\$ 5.208,74	R\$ 868,12
11	Santa Luzia	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	22/11/1990	Ingresso	R\$ 225.509,33	R\$ 37.584,89
12	Vitorino Freire	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	5/12/1990	Remoção	R\$ 38.897,16	R\$ 6.482,86
13	Caxias	1º Ofício	Art. 189 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 88/2005	4/2/1991	Ingresso	R\$ 304.105,41	R\$ 50.684,24
14	Tuntum	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	8/3/1991	Ingresso	R\$ 24.952,00	R\$ 4.158,67
15	Itapecuru-Mirim	2º Ofício	Art. 190 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 74/2004	22/4/1991	Remoção	R\$ 45.090,33	R\$ 7.515,06
16	ICATU	1º Ofício	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	29/4/1991	Ingresso	R\$ 7.997,42	R\$ 1.332,90
	ICATU	2º Ofício				R\$ 5.196,51	R\$ 866,09
17	Morros	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	13/5/1991	Ingresso	R\$ 17.783,50	R\$ 2.963,92
18	Parnarama	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	17/5/1991	Remoção	R\$ 121.761,83	R\$ 20.293,64
19	Cururupu	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	19/6/1991	Ingresso	R\$ 26.479,25	R\$ 4.413,21
20	Porto Franco	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	24/6/1991	Ingresso	R\$ 44.054,58	R\$ 7.342,43
21	Balsas	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	8/8/1991	Remoção	R\$ 1.376.529,25	R\$ 229.421,54
22	Santa Helena	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	9/8/1991	Ingresso	R\$ 46.402,08	R\$ 7.733,68
23	São Luís Gonzaga do Maranhão	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	9/8/1991	Ingresso	R\$ 30.237,33	R\$ 5.039,56
24	Açailândia	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	10/8/1991	Remoção	R\$ 124.689,17	R\$ 20.781,53
25	Bacuri	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	11/9/1991	Ingresso	R\$ 24.622,41	R\$ 4.103,74
26	Imperatriz	6º Ofício	Art. 188 da Lei Complementar nº 14/91	30/9/1991	Ingresso	R\$ 801.508,25	R\$ 133.584,71
27	Burití Bravo	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	10/10/1991	Remoção	R\$ 52.755,25	R\$ 8.792,54
28	SÃO JOÃO BATISTA	1º Ofício	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	22/10/1991	Ingresso	R\$ 19.959,08	R\$ 3.326,51
	SÃO JOÃO BATISTA	2º Ofício				R\$ 14.156,50	R\$ 2.359,42
29	Brejo	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	9/12/1991	Ingresso	R\$ 45.081,41	R\$ 7.513,57
30	Cantanhede	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	9/12/1991	Remoção	R\$ 41.757,17	R\$ 6.959,53
31	Peri-Mirim	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	9/12/1991	Ingresso	R\$ 52.342,50	R\$ 8.723,75
32	Santa Inês	3º Ofício	Art. 190 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 74/2004	3/2/1992	Ingresso	R\$ 260.951,83	R\$ 43.491,97
33	Coroatá	3º Ofício	Art. 190 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 74/2004	5/2/1992	Remoção	R\$ 42.703,08	R\$ 7.117,18
34	Duque Bacelar	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	7/2/1992	Ingresso	R\$ 23.058,24	R\$ 3.843,04
35	Afonso Cunha	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	10/2/1992	Ingresso	R\$ 9.106,91	R\$ 1.517,82
36	Humberto de Campos	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	21/2/1992	Remoção	R\$ 38.152,82	R\$ 6.358,80
37	João Lisboa	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	22/6/1992	Ingresso	R\$ 97.956,40	R\$ 16.326,07
38	Santa Helena	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	11/11/1992	Ingresso	R\$ 45.439,18	R\$ 7.573,20



## Arrecadação das Serventias - Maio/ Outubro 2009

ORDEM	COMARCA / TERMO	SERVENTIA	ATRIBUIÇÕES	DATA DE VACÂNCIA	FORMA DE PROVIMENTO	FATURAMENTO DA SERVENTIA (Acumulado)	FATURAMENTO DA SERVENTIA (Média Mensal)
39	Itapecuru-Mirim	3º Ofício	Art. 190 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 74/2004	11/3/1993	Remoção	R\$ 53.286,67	R\$ 8.881,11
40	Estreito	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	24/8/1993	Ingresso	R\$ 48.305,49	R\$ 8.050,92
41	Paço do Lumiar	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	3/9/1993	Ingresso	R\$ 387.016,08	R\$ 64.502,68
42	Fortaleza dos Nogueiras	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	24/9/1993	Remoção	R\$ 87.490,93	R\$ 14.581,82
43	Santa Luzia do Paruá	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	24/9/1993	Ingresso	R\$ 50.483,84	R\$ 8.413,97
44	Colinas	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	12/11/1993	Ingresso	R\$ 95.521,59	R\$ 15.920,27
45	Passagem Franca	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	13/11/1993	Remoção	R\$ 95.763,59	R\$ 15.960,60
46	São Benedito do Rio Preto	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	9/3/1994	Ingresso	R\$ 19.977,00	R\$ 3.329,50
47	Viana	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	28/3/1994	Ingresso	R\$ 20.766,26	R\$ 3.461,04
48	Caxias	3º Ofício	Art. 189 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 88/2005	11/4/1994	Remoção	R\$ 43.675,17	R\$ 7.279,20
49	São Vicente Férrer	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	12/5/1994	Ingresso	R\$ 44.100,08	R\$ 7.350,01
50	Montes Altos	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	21/7/1994	Ingresso	R\$ 60.737,92	R\$ 10.122,99
51	Santa Inês	1º Ofício	Art. 190 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 74/2004	10/8/1994	Remoção	R\$ 294.564,84	R\$ 49.094,14
52	São Luís	2ª Zona	Art. 187 da Lei Complementar nº 14/91	10/2/1995	Ingresso	R\$ 5.075,17	R\$ 845,86
53	Lima Campos	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	2/3/1995	Ingresso	R\$ 43.816,92	R\$ 7.302,82
54	Igarapé Grande	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	3/3/1995	Remoção	R\$ 86.363,49	R\$ 14.393,92
55	Presidente Vargas	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	25/4/1995	Ingresso	R\$ 58.628,17	R\$ 9.771,36
56	Paço do Lumiar	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	27/4/1995	Ingresso	R\$ 35.178,08	R\$ 5.863,01
57	São Bento	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	30/5/1995	Remoção	R\$ 76.105,83	R\$ 12.684,31
58	Grajaú	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	7/6/1995	Ingresso	R\$ 134.917,99	R\$ 22.486,33
59	Cajari	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	10/6/1995	Ingresso	R\$ 15.699,42	R\$ 2.616,57
60	Grajaú	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	5/10/1995	Remoção	R\$ 369.219,82	R\$ 61.536,64
61	Carutapera	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	25/10/1995	Ingresso	R\$ 59.842,08	R\$ 9.973,68
62	São Mateus	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	15/2/1996	Ingresso	R\$ 103.537,43	R\$ 17.256,24
63	São Bento	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	15/3/1996	Remoção	R\$ 21.964,91	R\$ 3.660,82
64	Graça Aranha	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	8/5/1996	Ingresso	R\$ 9.322,58	R\$ 1.553,76
65	São João dos Patos	1º Ofício	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	28/5/1996	Ingresso	R\$ 83.656,91	R\$ 13.942,82
66	Alto Parnaíba	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	14/6/1996	Remoção	R\$ 73.989,07	R\$ 12.331,51
67	João Lisboa	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	19/6/1996	Ingresso	R\$ 60.467,17	R\$ 10.077,86
68	Araioses	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	24/6/1996	Ingresso	R\$ 52.357,16	R\$ 8.726,19
69	Balsas	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	7/3/1997	Remoção	R\$ 179.972,59	R\$ 29.995,43
70	Buriti	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	16/5/1997	Ingresso	R\$ 71.242,99	R\$ 11.873,83
71	Itapecuru-Mirim	1º Ofício	Art. 190 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 74/2004	17/10/1997	Ingresso	R\$ 92.883,24	R\$ 15.480,54
72	Zé Doca	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	22/12/1997	Remoção	R\$ 72.689,16	R\$ 12.114,86
73	Anajatuba	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	23/12/1997	Ingresso	R\$ 30.638,66	R\$ 5.106,44
74	São Luís	TN 3º Ofício	Art. 187 da Lei Complementar nº 14/91	29/12/1997	Ingresso	R\$ 1.500.032,76	R\$ 250.005,46
75	Pindaré-Mirim	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	16/1/1998	Remoção	R\$ 26.743,42	R\$ 4.457,24
76	Presidente Dutra	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	16/1/1998	Ingresso	R\$ 205.281,34	R\$ 34.213,56
77	Alto Parnaíba	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	13/4/1998	Ingresso	R\$ 27.470,75	R\$ 4.578,46
78	Governador Eugênio Barros	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	13/4/1998	Remoção	R\$ 33.047,41	R\$ 5.507,90
79	Presidente Dutra	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	13/4/1998	Ingresso	R\$ 44.632,50	R\$ 7.438,75



## Arrecadação das Serventias - Maio/ Outubro 2009

ORDEM	COMARCA / TERMO	SERVENTIA	ATRIBUIÇÕES	DATA DE VACÂNCIA	FORMA DE PROVIMENTO	FATURAMENTO DA SERVENTIA (Acumulado)	FATURAMENTO DA SERVENTIA (Média Mensal)
80	Barra do Corda	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	15/6/1998	Ingresso	R\$ 130.606,67	R\$ 21.767,78
81	Timon	1º Ofício	Art. 190 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 74/2004	25/2/1999	Remoção	R\$ 337.678,75	R\$ 56.279,79
82	Mata Roma	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	15/3/1999	Ingresso	R\$ 33.247,25	R\$ 5.541,21
83	Barão de Grajaú	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	20/7/1999	Ingresso	R\$ 67.280,50	R\$ 11.213,42
84	São Francisco do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	20/7/1999	Remoção	R\$ 38.278,17	R\$ 6.379,70
85	Magalhães de Almeida	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	24/8/1999	Ingresso	R\$ 34.246,58	R\$ 5.707,76
86	Pio XII	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	15/2/2000	Ingresso	R\$ 45.083,41	R\$ 7.513,90
87	Timon	2º Ofício	Art. 190 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 74/2004	15/3/2000	Remoção	R\$ 86.918,91	R\$ 14.486,49
88	Santa Quitéria	1º Ofício	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	8/5/2000	Ingresso	R\$ 105.951,83	R\$ 17.658,64
89	Benedito Leite	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	19/5/2000	Ingresso	R\$ 57.664,00	R\$ 9.610,67
90	São José de Ribamar	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	13/7/2000	Remoção	R\$ 723.551,34	R\$ 120.591,89
91	Santo Antônio dos Lopes	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	22/8/2000	Ingresso	R\$ 76.461,33	R\$ 12.743,56
92	Vargem Grande	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	10/10/2000	Ingresso	R\$ 20.470,83	R\$ 3.411,81
93	Dom Pedro	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	18/10/2000	Remoção	R\$ 15.924,33	R\$ 2.654,06
94	Porto Franco	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	27/10/2000	Ingresso	R\$ 287.041,92	R\$ 47.840,32
95	Santa Luzia do Paruá	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	20/11/2000	Ingresso	R\$ 73.392,17	R\$ 12.232,03
96	Nova Olinda do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	Governador Edison Lobão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	Trizidela do Vale	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	Itaipava do Grajaú	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	Lago dos Rodrigues	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
101	Marajá do Sena	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
102	Água Doce do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
103	Buriticupu	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	Centro Novo do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	Olinda Nova do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	Peritoró	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	São Pedro da Água Branca	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
108	Capinzal do Norte	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
109	Presidente Médice	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
110	São Pedro dos Crentes	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111	São Raimundo do Doca Bezerra	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112	Brejo da Areia	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
113	Bom Jesus da Selva	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
114	São Domingo do Azeitão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
115	Turilândia	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
116	Cidelândia	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	Serrano do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
118	Satubinha	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
119	Jatobá	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	São José dos Basílios	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00



## Arrecadação das Serventias - Maio/ Outubro 2009

ORDEM	COMARCA / TERMO	SERVENTIA	ATRIBUIÇÕES	DATA DE VACÂNCIA	FORMA DE PROVIMENTO	FATURAMENTO DA SERVENTIA (Acumulado)	FATURAMENTO DA SERVENTIA (Média Mensal)
121	Junco do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122	Governador Nunes Freire	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 48.414,25	R\$ 8.069,04
123	Amapa do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
124	Raposa	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
125	Alto Alegre do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
126	Lagoa do Mato	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
127	Pedro do Rosário	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	Jenipapo dos Vieiras	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
129	Bom Lugar	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
130	São Francisco do Brejão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
131	São Roberto	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
132	Tufilândia	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
133	Campestre do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
134	Bacurituba	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
135	Formosa da Serra Negra	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
136	Boa Vista do Gurupi	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
137	Apicum-Açu	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
138	Nova Colinas	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
139	Centro do Guilherme	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
140	Itinga do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
141	Ribamar Fiquene	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
142	São João do Paraíso	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
143	São João do Carú	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
144	Araguanã	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
145	Maranhãozinho	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
146	Cachoeira Grande	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
147	Belágua	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
148	Governador Newton Belo	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
149	Paulino Neves	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	Presidente Sarney	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
151	Governador Luiz Rocha	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
152	Senador La Roque	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
153	Fernando Falcão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
154	Vila Nova dos Martírios	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
155	Bacabeira	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
156	Davinópolis	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
157	Lagoa Grande do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
158	Porto Rico do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
159	Feira Nova do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160	Senador Alexandre Costa	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
161	Conceição do Lago-Açu	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00



## Arrecadação das Serventias - Maio/ Outubro 2009

ORDEM	COMARCA / TERMO	SERVENTIA	ATRIBUIÇÕES	DATA DE VACÂNCIA	FORMA DE PROVIMENTO	FATURAMENTO DA SERVENTIA (Acumulado)	FATURAMENTO DA SERVENTIA (Média Mensal)
162	Bernardo do Mearim	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
163	São João do Sóter	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
164	Matões do Norte	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
165	Lageado Novo	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
166	Central do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
167	Milagres do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
168	Buritirana	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
169	Maracassumé	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 48.926,50	R\$ 8.154,42
170	Santo Amaro do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
171	Alto Alegre do Pindaré	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
172	Santa Filomena do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
173	Igarapé do Meio	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
174	Sucupira do Riachão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
175	Bela Vista do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
176	Santana do Maranhão	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	30/11/2000	Ingresso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
177	Nina Rodrigues	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	27/12/2000	Remoção	R\$ 15.399,08	R\$ 2.566,51
178	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1º Ofício	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	27/12/2000	Ingresso	R\$ 109.824,57	R\$ 18.304,10
	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	2º Ofício				R\$ 26.348,74	R\$ 4.391,46
179	Governador Archer	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	28/12/2000	Ingresso	R\$ 30.030,33	R\$ 5.005,06
180	Lago da Pedra	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	8/10/2001	Remoção	R\$ 102.845,75	R\$ 17.140,96
181	Vitória do Mearim	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	18/1/2002	Ingresso	R\$ 65.634,51	R\$ 10.939,09
182	Lago Verde	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	1/3/2002	Ingresso	R\$ 25.229,66	R\$ 4.204,94
183	Esperantinópolis	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	15/10/2002	Remoção	R\$ 77.161,08	R\$ 12.860,18
184	Sucupira do Norte	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	23/10/2002	Ingresso	R\$ 18.322,50	R\$ 3.053,75
185	Timon	3º Ofício	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 74/2004	23/10/2002	Ingresso	R\$ 87.201,57	R\$ 14.533,60
186	Mirinzal	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	9/5/2003	Remoção	R\$ 31.862,67	R\$ 5.310,45
187	Pindaré-Mirim	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	21/5/2003	Ingresso	R\$ 49.266,17	R\$ 8.211,03
188	Fortuna	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	4/6/2003	Ingresso	R\$ 26.373,66	R\$ 4.395,61
189	Esperantinópolis	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	12/6/2003	Remoção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190	Palmeirândia	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	18/7/2003	Ingresso	R\$ 28.078,75	R\$ 4.679,79
191	Arari	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	25/8/2003	Ingresso	R\$ 19.848,41	R\$ 3.308,07
192	Pirapemas	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	8/10/2003	Remoção	R\$ 20.365,51	R\$ 3.394,25
193	Cedral	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	31/10/2003	Ingresso	R\$ 11.971,75	R\$ 1.995,29
194	Codó	2º Ofício	Art. 190 da Lei Complementar nº 14/91, alterada pela Lei Complementar nº 74/2004	27/11/2003	Ingresso	R\$ 57.166,09	R\$ 9.527,68
195	Olho D'água das Cunhãs	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	10/12/2003	Remoção	R\$ 42.418,75	R\$ 7.069,79
196	Arame	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	21/12/2003	Ingresso	R\$ 64.132,00	R\$ 10.688,67
197	Santa Rita	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	22/1/2004	Ingresso	R\$ 75.598,25	R\$ 12.599,71
198	Rosário	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	18/5/2004	Remoção	R\$ 32.629,92	R\$ 5.438,32
199	São José de Ribamar	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	14/6/2004	Ingresso	R\$ 69.735,83	R\$ 11.622,64
200	Vitória do Mearim	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	6/9/2004	Ingresso	R\$ 52.498,25	R\$ 8.749,71
201	Chapadinha	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	5/10/2004	Remoção	R\$ 116.713,15	R\$ 19.452,19



### Arrecadação das Serventias - Maio/ Outubro 2009

ORDEM	COMARCA / TERMO	SERVENTIA	ATRIBUIÇÕES	DATA DE VACÂNCIA	FORMA DE PROVIMENTO	FATURAMENTO DA SERVENTIA (Acumulado)	FATURAMENTO DA SERVENTIA (Média Mensal)
202	Barra do Corda	1º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	2/12/2007	Ingresso	R\$ 292.749,82	R\$ 48.791,64
203	São Luís Gonzaga do Maranhão	2º Ofício	Art. 191 da Lei Complementar nº 14/91	31/1/2009	Ingresso	R\$ 8.430,58	R\$ 1.405,10
204	Nova Iorque	ÚNICO	Art. 192 da Lei Complementar nº 14/91	21/10/2009	Remoção	R\$ 4.140,17	R\$ 690,03